



Câmara Municipal de Gravatá

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA – DFD N °008/2024

1- INFORMAÇÕES GERAIS

1.1- Descrição sucinta do objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE DADOS, IMPLANTAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E MANUTENÇÃO E SUPORTE DE SOFTWARE, DO SISTEMA DE CONTABILIDADE PÚBLICA, APLICADO AO SETOR PÚBLICO, DESTINADOS AO CONTROLE FINANCEIRO, ORÇAMENTÁRIO E TESOURARIA, ATENDENDO AO DECRETO FEDERAL Nº 10.540, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2020, QUE DISPÕE SOBRE O PADRÃO MÍNIMO DE QUALIDADE DO SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE (SIAFIC), por dispensa de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Aviso de Contratação

1.2- Grau de prioridade da compra ou da contratação

() Alta (X) Média () Baixa

2- JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A contratação deve ser realizada em razão da necessidade de contratação empresa para prestação de serviços de conversão de dados, implantação, atualização, manutenção e suporte de software, do sistema de contabilidade pública, aplicado ao setor público, destinados ao controle financeiro, orçamentário e tesouraria, atendendo ao Decreto Federal nº 10.540, de 05 de novembro de 2020, que dispõe sobre o padrão mínimo de qualidade do Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle (SIAFIC), atendendo a demanda da Câmara Municipal de Gravatá;

2.2. A aquisição em comento leva em conta a necessidade total de consumo para o exercício financeiro de 2025, portanto, não haverá fracionamento de despesas.

ITEM	OBJETO	QTD	UNIDADE	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	a) Manutenção legal e corretiva durante o período contratual. b) Suporte técnico, após a implantação dos sistemas, sempre que solicitado. c) Configuração e parametrização conforme procedimentos da Prefeitura Municipal e demais entidades do Município. d) Treinamento para os servidores responsáveis pela utilização dos sistemas licitados. e) Suporte técnico durante a fase de implantação do objeto, na sede da Câmara Municipal. f) Suporte técnico pós-implantação, que garanta alterações legais, corretivas e evolutivas, com atendimento via telefone, acesso remoto e visita in loco.	12	MÊS	R\$ 2.212,65	R\$ 26.551,80



Câmara Municipal de Gravatá

4- IDENTIFICAÇÃO DO SETOR REQUISITANTE E RESPONSÁVEIS

Área Requisitante (Setor): CONTABILIDADE

Responsável(eis) pela demanda:

Nome: ALEX SANDRO BEZERRA LIMA

CPF

Cargo/Função: TESOUREIRO

DATA: 11/04/2025